Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
28/03/2014 no jornal
Diário Of. Elet. nº 543

LEI N° 2847/2014

SÚMULA: Denomina "Oscar Montenegro Carneiro" a Rua de nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Revoga-se expressamente o item que nomina a Rua "G" localizada no Jardim das Araucárias II do anexo da Lei n° 657/1992 e demais disposições em contrário.

Art. 2º. Denominar-se-á Rua Oscar Montenegro Carneiro, a rua anteriormente chamada de Rua "F" e o seu prolongamento Rua "K" localizadas no Loteamento Santa Terezinha.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de março de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL